INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Musical

2025

Prova 12

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2025:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico na disciplina de Educação Musical, tendo por referência os documentos em vigor, nomeadamente o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico*, envolvendo os três grandes domínios:

– EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

– INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO

– APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO

Caracterização da prova

A prova, realizada na presença de um júri, é constituída por cinco exercícios:

- Identificação auditiva de frases rítmicas;
- Identificação auditiva de excertos musicais sobre andamentos e variações;

– Interpretação vocal *a cappella* de uma canção portuguesa;

– Leitura rítmica executada com recurso a sons de percussão corporal;

– Composição rítmica improvisada utilizando um instrumento de percussão de altura definida de acordo com as características do acompanhamento instrumental apresentado: andamento, ritmo e estrutura formal (forma).

Após a audição da primeira leitura, o aluno poderá realizar o respetivo treino, com o apoio do áudio e em conjunto com o(s) colega(s), seguindo-se a execução individual para a respetiva classificação. O mesmo processo será aplicado para as restantes leituras. No momento da execução individual para a classificação, apenas haverá apoio do áudio durante a composição improvisada.

Trabalho/Projeto		**Cotação**
Tarefa 1	Identificação auditiva de ditado visual rítmico	20 pontos
Tarefa 2	Identificação auditiva de andamentos e variações	20 pontos
Tarefa 3	Interpretação vocal de uma canção portuguesa.	30 pontos
Tarefa 4	Leitura rítmica executada com recurso a sons de percussão corporal.	10 pontos
Tarefa 5	Composição rítmica improvisada utilizando um instrumento de percussão de altura definida.	20 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios Gerais de Classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada item é expressa por um número inteiro e resulta da aplicação dos seguintes critérios:

Interpretação vocal	**Leitura rítmica**	**Composição**
– Respeita a duração das figuras rítmicas. – Mantém a pulsação e o andamento regulares. – Demonstra noção de afinação. – Canta de forma expressiva e percetível.	– Respeita a duração das figuras rítmicas. – Mantém a pulsação e o andamento regulares. – Identifica ritmos e andamentos.	– Mantém a pulsação e o andamento regulares, seguindo o acompanhamento instrumental de apoio. – Demonstra sentido rítmico e melódico adequados. – Revela intencionalidade nas suas opções.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares

aplicáveis à oferta educativa e formativa.

Material

– Esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.